



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 086/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária com pernoite, para a cidade de Curitiba – PR., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 073/2024, de 06 de agosto de 2024, feita pelo Vereador **ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 07 de agosto de 2024.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos
Edição nº 39775 folha 13
Data 09.08.2024